

PORTARIA GP Nº 139/2023

**DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA  
CONTRATAÇÃO EM CARÁTER  
TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL  
INTERESSE PÚBLICO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, divulgado por meio do Edital nº 005/2023, publicado no Boletim Oficial Eletrônico nº 114/2023 na edição do dia 22 de agosto de 2023;

**CONSIDERANDO** a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, por intermédio do Decreto do Executivo Municipal nº 242/2023, datada de 22 de agosto de 2023, publicado Boletim Oficial Eletrônico nº 114/2023 na edição do dia 22 de agosto de 2023;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação nº 001/2023, datado de 22 de agosto de 2023, que determina o prazo para apresentação.

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), o Senhor **JOSÉ WASHINGTON LIMA**, aprovado em segundo lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, para a função de Enfermeiro.


**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com validade até 04 de março de 2024.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.



Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2023.

  
**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**  
**PREFEITO INTERINO**